



**PORTARIA Nº 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo.

Considerando que houve a solicitação de alteração do período de férias concedidas pela Portaria nº 92, de 16 de outubro de 2024;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de alteração de férias constante no Procedimento Interno nº 14/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica concedido para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Ficam concedidos para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 07 a 26 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 92, de 16 de outubro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de dezembro de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
**Presidente**